

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO GOMES PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543407, MURILO DE MELLO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, e ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 173358, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 4187, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 39, 22 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 21000.048907/2018-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 505, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2354110, ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, e LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538973, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00010.000556/2018-14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, por LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538973, e ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2354110, na Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 985, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 49, de 13 de abril de 2018, referente ao Processo nº 00190.104219/2018-24.

Art. 2º - Atribuir a LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO a função de presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º - Suspender a aplicação da pena disciplinar imposta a IRINEU MANOEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2155891, por meio da Portaria nº 201, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, de 22 de janeiro de 2020, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Florianópolis junto à ação ordinária autuada sob nº 5001820-50.2020.4.04.7200/SC, até que sobrevenha decisão final de mérito no âmbito do processo judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 476, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES, ocupante do cargo de Coronel, do cargo de substituto da Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, código DAS 101.6, da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar OTÁVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, código DAS 101.6, da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BRUNO MIRANDA HENRIQUE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DESPACHO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador-Geral de Inovação e Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, no período de 25 a 28 de março de 2020, com ônus, para participar do Fórum Global Anticorrupção e Integridade 2020 e da Terceira Reunião da Coalition of Influencers on Integrity in Public Decision-Making, como parte da Semana de Integridade da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico/OCDE, que acontecerá de 25 a 28 de março de 2020, em Paris/França (processo nº 00190.100789/2020-60).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 12, incisos XIV e XV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1400.0001104/2020-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MATEUS WILLIG ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 82.436, contador, CRC/DF nº 024104/O-0, da designação realizada pela Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 27 de maio de 2016, referente ao encargo de contador substituto responsável pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0002847/2018-09, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano prorrogável por mais um, os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como membros colaboradores da Comissão do Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atribuições nos respectivos órgãos de origem:

- I - ALEXANDRE GAIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;
- II - ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- III - CARLOS ALBERTO VALERA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- IV - CRISTINA SEIXAS GRAÇAS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- V - DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região-Minas Gerais;
- VII - ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
- VIII - FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- IX - JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- X - LUCIANO FURTADO LOUBET, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- XI - LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;
- XII - MARCELO LEMOS VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- XIII - MÁRCIA KAMEI LOPEZ ALIAGA, Procuradora Regional do Trabalho na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região-Maranhão;
- XIV - PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- XV - RANIERE DA SILVA DANTAS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- XVI - RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA LIMA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- XVII - ROBERTO CARLOS BATISTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- XVIII - SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
- XIX - SILVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- XX - SUELENA CARNEIRO CAETANO FERNANDES JAYME, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;
- XXI - WANDERLEY SANAN DANTAS, Procurador da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região-Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018 e a Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º, 4º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0001183/2020-27, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para atuarem, sem prejuízo das suas funções nos respectivos órgãos de origem, junto à Comissão de Infância e Juventude do CNMP, em Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar o processo unificado de escolha de conselheiros tutelares e propor iniciativas para seu aprimoramento, bem como sugerir ações para a qualificação do atendimento prestado pelos membros dos conselhos tutelares:

- I - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA, membro do Ministério Público do Rio de Janeiro, que exercerá as funções de Coordenador;
- II - ANDRÉ TUMA DELBIM FERREIRA, membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

